



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 5/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Aprova a substituição do termo "PROEJA" por "EJA - EPT (PROEJA)" em todos os atos regulatórios internos onde a nomenclatura anterior está presente, em razão das atualizações discutidas durante o Encontro Nacional da Educação de Jovens e Adultos da Rede Federal, na sua 7ª Edição.

O Presidente Substituto do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2023, considerando:

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- III. considerando os anais do VII Encontro Nacional da EJA - EPT (PROEJA), que se fundamentam na minuta apresentada sobre as Diretrizes Indutoras da Educação Profissional e Tecnológica na Rede Federal, oficialmente divulgada no Portal do CONIF em 20 de dezembro de 2024, conforme o link: <https://portal.conif.org.br/estudos/diretrizes-indutoras-da-educacao-de-jovens-e-adultos-integrada-a-educacao-profissional-e-tecnologica-na-rede-federal>
- IV. as decisões tomadas na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição do termo em todos os atos regulatórios internos onde a nomenclatura anterior está presente, em razão das atualizações discutidas durante o Encontro Nacional da Educação de Jovens e Adultos da Rede Federal, na sua 7ª Edição, na forma que segue:

Onde se lê: "PROEJA"

Leia-se: "EJA - EPT (PROEJA)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Presidente Substituto do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 07/02/2025 15:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 666027

Verificador: fedaa9e5a3

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706